Apresentação: 27/03/2023 17:14:08.137 - CSPCCO
REQ n.53/2023

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

À Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

REQUERIMENTO Nº/2023
(Do Sr. Kim Kataguiri)

Criação da Subcomissão de **Carreira Policial e Aprimoramento dos Serviços e Instituições de Segurança Pública**, junto à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados criação de **Subcomissão de Carreira Policial e Aprimoramento dos Serviços e Instituições de Segurança Pública**, pelos motivos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

Não há como se falar em modernização, desburocratização, aprimoramento dos serviços e melhorias na segurança pública sem passarmos pela tão necessária e urgente reestruturação da arcaica carreira policial.

É inconcebível que em pleno ano de 2023, era da inteligência artificial, robótica, nanotecnologia e internet, tenhamos em nossas polícias nomenclaturas como CARTÓRIO e ESCRIVÃO. Termos esses que fazem alusão a tempos antigos e procedimentos arcaicos e artesanais de trabalho.

Além disso, no Brasil não há padronização das nomenclaturas dos cargos policiais, causando confusão aos cidadãos que não sabem identificar e compreender o que são os escrivães, oficiais de cartório, agentes, investigadores, inspetores, comissários e etc.

Por fim, tamanho número de cargos policiais dentro de uma mesma instituição, cada qual com um nível de escolaridade, com confusão de

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, gabinete 744 - CEP 70160-900 - Brasília-DF
dep.kimkataguiri@camara.leg.br
(61) 3215-5744

LexEdit
CD232812875500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232812875500

Apresentação: 27/03/2023 17:14:08.137 - CSPCCO
REQ n.53/2023

atribuições que jamais foram regulamentadas, gera enorme caos gerencial e administrativo, bem como diferentes concursos públicos e dificuldades com a gestão do efetivo, permutas e etc.

Por fim, mais do que nunca, os servidores policiais necessitam e merecem um plano de carreira mais atrativo e meritocrático para que possamos reter os bons profissionais nas instituições ao invés de as utilizarem como trampolim para outras instituições, gerando alto custo de formação desses profissionais que acabam deixando as polícias pouco tempo depois.

Ressaltando que o crime não possui cartório, ofícios em 3 vias, requisições, autuações, certidões, despachos, conclusos, autos de constatação ou qualquer burocracia descabida que engessa nossas instituições, que precisam focar no trabalho técnico e científico da tão importante atividade policial.

Para tal fim, solicita a esta presidência e aos membros desta comissão, que seja aprovado este requerimento e proceda-se a designação de 20 membros para a composição da subcomissão especial a desempenhar atividades pelo período previsto de 2 anos a partir de sua instalação.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO BRASIL/SP)

LexEdit
CD232812875500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232812875500